

Portaria n. 103, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia, conforme as datas a seguir:

I - alterar a semana de oração para os dias 15 a 23 de setembro;

II – alterar a data da semana de artes para os dias 23 a 26 de outubro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de agosto de 2023.

Diretor Geral da Fadba